

Ata - SEI nº 26/2020/CEIR-EBSERH

Brasília, 11 de dezembro de 2020.

ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, INDICAÇÃO E REMUNERAÇÃO - EXTRAORDINÁRIA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 21, § 2º, do Decreto nº 8.945/2016)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 11 de dezembro de 2020, às 16:00, por meio eletrônico.

2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Participaram os seguintes membros do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração: Leandro Ambrosio Costa, Bárbara Dantas Neri e Roseane do Nascimento Lima Santos.

3. PAUTA

3.1. Verificação de conformidade da indicação do senhor **LUIZ FERNANDO BESKOW** (23477.009672/2020-31) enquanto representante do Ministério da Saúde para o Conselho de Administração da Ebserh, como MEMBRO INDEPENDENTE.

4. DELIBERAÇÕES

4.1. Aprovação de parecer (10759860) que conclui pela **CONFORMIDADE DA INDICAÇÃO** do senhor **LUIZ FERNANDO BESKOW** enquanto representante do Ministério da Saúde para o Conselho de Administração da Ebserh, como MEMBRO INDEPENDENTE.

5. REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES

Não há.

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário e assinada eletronicamente, pelos membros do comitê, após lida e aprovada.

LEANDRO AMBROSIO COSTA

Presidente do Comitê

BÁRBARA DANTAS NERI

Vice-Presidente

ROSEANE DO NASCIMENTO LIMAS SANTOS

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ambrosio Costa**,



Presidente do Comitê de Elegibilidade, em 11/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Dantas Neri, Membro do Comitê**, em 11/12/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseane do Nascimento Lima Santos, Membro do Comitê**, em 14/12/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10760895** e o código CRC **E34BD9C4**.

Referência: Processo nº 23477.007744/2019-72 SEI nº 10760895